

Portaria n.º 118/60

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispor em devida quantia de Cr\$ 50,00 (cincoenta mil cruzeiros), para serem aplicados no pagamento da Taxa de Esqueletos Elétrica, conforme comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 1º de junho de 1960

Prefeito Municipal
Oreste Amaral
Secretário

Portaria n.º 119/60.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispor em devida quantia de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), para serem aplicados no pagamento da arrimatura Revista "Imposto Fincal", conforme comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 1º de junho de 1960

Prefeito Municipal
Oreste Amaral
Secretário

Portaria n.º 20/60

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Autorizar o Sr. Teromunjo à disposição da Prefeitura de Curitiba, de 243, ou (um mil, duzentos e quarenta e nove cruzeiros), para serem aplicados nos serviços de telegramas e correspondências registradas, em fôrme campesantes anexas.

Laranjeiras do Sul, 11 de junho de 1960

Jayme
Prefeito Municipal
Orestes Arnal
Secretário

Portaria n.º 21/60

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Exonerar, a pedido, Juliana Tereza Cruz de Souza do cargo de Professora Municipal, em substituição de Patrícia B., com exclusão na Escola Estadual do lugar denominado Rio do Beão, neste Distrito e Município.

Laranjeiras do Sul, 14 de junho de 1960

Jayme
Prefeito Municipal
Orestes Arnal

Portaria n.º 122/60.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender a
quantia de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), para
serem aplicados na compra de selos de correio,
para os serviços da mesma Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 10 de junho de 1960.

Prefeito Municipal
Oreste J. Maral
Secretário

Portaria n.º 123/60. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispender a
quantia de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), para
serem aplicados na assinatura anual da "Gazeta
do povo", conforme comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 10 de junho de 1960.

Prefeito Municipal
Oreste J. Maral
Secretário

O Prefeito Municipal de Saranjerua do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:-

Autouizar o Sr. Tesoureiro a dispor da quantia de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), para serem aplicados no pagamento de despesas pela Linha de Ombus, conforme comprovantes anexos.

Saranjerua do Sul, 10 de junho de 1960

Prefeito Municipal
Custos Financeiros
Secretário

Portaria nº 25/60

O Prefeito Municipal de Saranjerua do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:-

Autouizar o Sr. Tesoureiro a dispor da quantia de R\$ 30,00 (trinta reais), para serem aplicados no pagamento de uma prestação, conforme comprovante anexo.

Saranjerua do Sul, 10 de junho de 1960

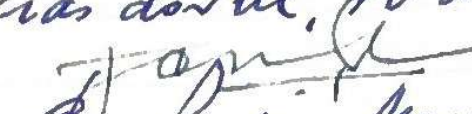
Prefeito Municipal
Custos Financeiros
Secretário

Postaria n: 126/60

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a despenda da quantia de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), para serem aplicados no pagamento de uma fatura de vidro, para os serviços da mesma Prefeitura, conforme comprovante anexos.

Laranjeiras do Sul, 10 de junho de 1960

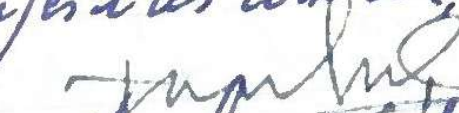

Prefeito Municipal
Oates Brand
Secretário

Postaria n: 127/60

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispenda da quantia de Cr\$ 1.522,70 (um mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros e setenta centavos), para serem aplicados no pagamento de desonça, de acordo com o Banco do Estado do Paraná S/A, conforme comprovante anexo.

Laranjeiras do Sul, 10 de junho de 1960


Prefeito Municipal
Oates Brand

Portaria n: 120/

O Prefeito Municipal de Saranjinhas do Sul,
Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Dispensar, a Srmã Graziela Maria B.
golin do cargo de Professora Municipal Geração B,
em execução no Instituto Sant'Ana, desta cidade,
a partir de dia 25 de maio p. findo, por ter sido no-
meada para o Magistério Público Estadual.
Saranjinhas do Sul, 10 de junho de 1960

[Assinatura]
Prefeito Municipal
Orestes Amaral
Secretário

Portaria n: 129/60.-

O Prefeito Municipal de Saranjinhas do Sul,
Estado de Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Nomear, a Srmã Joana Marquetti pa-
ra exercer o cargo de Professora Municipal Gera-
ção B, no Instituto Sant'Ana desta cida-
de, percebendo os vencimentos consignados no
orçamento em vigor.

Saranjinhas do Sul, 10 de junho de 1960

[Assinatura]
Prefeito Municipal
Orestes Amaral

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:-

Dispensar os Professores Municipais, Sebastião Estevão da Costa - Índice B; com matrícula no Grupo Escolar de Rio Bonito, a partir do dia 25 de maio findo, e Nair Ribeiro dos Santos - Índice A, com matrícula na Casa Escolar de Boa Vista de São Roque, a partir do dia 9 do corrente mês, por terem sido nomeados para o Magistério Público Estadual.

Laranjeiras do Sul, 10 de junho de 1960

Prefeito Municipal
Celestino Amaral
Secretário

Portaria nº 131/60.-

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve:-

Designar, sem vantagens pecuniárias, Manoel Freitas Leal para desempenhar o cargo de Inspetor Municipal de Fechos e Estradas na fazenda denominada do Rio Esperança, no Distrito de Weingarten, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 30 de junho de 1960

Portaria n.º 132/60

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Nomear, Sargina Bonfina, para exercer o cargo de Professora Municipal Graduação "B" no Grupo Escolar desta cidade, a contar do dia 1.º de maio do corrente ano, percebendo os vencimentos consignados no orçamento em vigor.

Baranjeiras do Sul, 30 de junho de 1960

[Signature]
Prefeito Municipal
Eletor para o
Secretário

Portaria n.º 133/60

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Revogar em efeito a Portaria n.º 107/60, de 3.º de abril do corrente ano, que dispensou Irene Despolski do cargo de Professora Municipal Graduação "B" com exercício no Grupo Escolar de Vinmond.

Baranjeiras do Sul, 30 de junho de 1960

[Signature]
Prefeito Municipal

Carta n.º 134/60.-

Prezido Municipal de Banjeiras do Sul, Estado do Paraná, no caso de atribuição de seu cargo;

Resposta:

Atendendo a que a Prefeitura Municipal de Banjeiras do Sul, Estado do Paraná, com exercício no Grupo Escolar de Banjeiras do Sul, a partir do dia 25 do corrente mês, por ter sido nomeado para o cargo de Diretor do Grupo Escolar de Banjeiras do Sul, 30 de junho de

1960

Prezido Municipal

Osato Amarel